

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 30/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.47 de 03 de março de 2021

Parecer jurídico nº: 27/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.476 de 03 de março de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para realizar subvenção com a Associação Beneficente Hospital São José da Barão e dá outras providências.

O projeto visa a contratação da Associação Beneficente Hospital São José da Barão para a prestação de serviços de saúde para os munícipes de Barão no valor de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) em 12 (doze) parcelas.

O artigo 42 inciso VII traz a competência da Câmara para autorizar o Poder Executivo a firmar subvenções, desta forma a Câmara possui competência para a autorizar a concretização do contrato para atendimento na área de saúde

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 08 de março de 2021.

Adriana Furlanetto OAB/RS 53.650 - ID 883